



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 580/2023

Aplauda a Comissão Organizadora do
6º Santa Bárbara OFFROAD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Santa Bárbara Off Road presta homenagem ao idealizador, Sebastião Colombo, o Tião.

CONSIDERANDO que o evento surgiu de uma reunião de amigos que faziam trilhas e realizavam jantares uma vez por semana, entre 2014 e 2015.

CONSIDERANDO que o precursor Sebastião Colombo, idealizador do evento na cidade, perdeu a vida num acidente, e que nos eventos, antes da largada, é feito um minuto de silêncio em sua homenagem.

CONSIDERANDO que nesta edição o evento também foi palco da grande final do paulista radical 3ª etapa indoor de gaiolas.

CONSIDERANDO que além do evento ser um ponto de encontro dos amantes de trilha e esporte off road, também é um trabalho social onde a entrada do público foi 1kg de alimento não perecível ou R\$10,00 doados para entidades assistenciais e a praça de alimentação também foi totalmente beneficente.

CONSIDERANDO que nesta edição o evento foi realizado dia 04 e 05 de novembro contando com pista off road 4x4, praça de alimentação, shows, expositores e área de camping.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplauda a Comissão Organizadora do 6º Santa Bárbara OFFROAD., esperando contar com o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de novembro de 2.023.

Juca Bortolucci
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E9H6XHY6S044J1V7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E9H6-XHY6-S044-J1V7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8361/2023 06/11/2023 10:31 - CHAVE: E9H6-XHY6-S044-J1V7